



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,  
Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**PORTARIA Nº 1045/24 em 25.10.2024.**

### PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Memorando nº 19.248/2024-SME de 24 de Outubro de 2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Enquadrar a Servidora Pública Municipal - Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade dos Membros do Magistério Público Municipal com base na Lei nº 3795 de 04.04.2012, Artigo 19 no Inciso III, do 2º (segundo) quinquênio, **a partir de 1º (primeiro) de Outubro de 2024.**

Especialista	Período	Referência atual	Referência com Progressão
Cristiane Steidel	24.06.2018 a 23.06.2023	PG - I	PG - J

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Outubro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 25 de Outubro de 2024.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,  
Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail:[administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br)

**Secretário Municipal de Administração**